

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 79/2023

Protocolo 37393 Envio em 01/11/2023 10:50:51

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Resolução nº 005/2023

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui o Programa “Parlamento Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Resolução nº 005/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

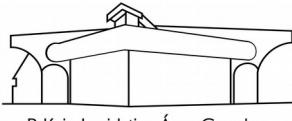
Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Resolução nº 005/2023

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui o Programa “Parlamento Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa instituir o Programa “Parlamento Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dar outras providências.

A instituição do Parlamento Jovem propicia essa interação de uma forma maior. Do ponto de vista do exercício da cidadania, o projeto oportuniza a discussão e a sugestão de ações públicas, possibilitando a aproximação da juventude aos conceitos e da prática política, o que consequentemente gera uma sociedade mais consciente e participativa.

De acordo com a justificativa do projeto a participação dos jovens na política é fundamental para garantir uma representação justa, abordar questões importantes para a juventude e promover uma democracia saudável e vibrante. Encorajar e apoiar o envolvimento dos jovens na política é essencial para o desenvolvimento de sociedades democráticas robustas.

Assim, o Parlamento Jovem tem caráter instrutivo e visa possibilitar a estudantes do Município a vivência do processo democrático, mediante participação em jornada simulada de trabalho parlamentar, com posse e exercício de mandato.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, o art. 31 estabelece que as despesas com a execução da presente Resolução correão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 005/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

